



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2149

Concorrência Eletrônica n.º 90001/2025 (Lei n.º 14.133/2021)

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para a execução dos serviços de REFORMA DO EDIFÍCIO ANEXO III - FASE 3 / CAB / Salvador/BA

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Regime de execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Valor máximo estimado para contratação: R\$ 1.894.793,20

ATA DE REUNIÃO DA HABILITAÇÃO DA LICITANTE

1. Em 24 de outubro de 2025, às 8h30, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, designada pela Portaria n.º 828, de 24/10/2022, a fim de procederem ao julgamento dos documentos/requisitos de habilitação da empresa cuja proposta foi aceita, a saber: **4M ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 24.704.679/0001-68**. Porte da empresa: não enquadrada como ME/EPP. Valor global ofertado: R\$ 1.383.199,02 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil cento e noventa e nove reais e dois centavos).

2. Aberta a reunião, verificou-se a presença dos membros da Comissão que subscrevem eletronicamente esta ata. Após, procedeu-se ao exame dos procedimentos adotados pelo presidente da Comissão (consulta pela *internet* ao SICAF e demais órgãos), com base nas condições estabelecidas na Seção XII do edital e que devem ser atendidas pela licitante, conforme passa a relatar:

2.1. Estando disponível para ciência e *download* o "Relatório de Declarações", no sistema, foi constatado que a referida licitante integra a Relação de Fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes dos seguintes requisitos: a) Condições de participação, b) Declarações para fins de habilitação e c) Declarações de cumprimento à legislação trabalhista.

2.2. Feita a consulta ao SICAF, nesta data, para verificação da validade dos níveis cadastrais da licitante (habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica), foi confirmado que todos os níveis estão regulares e não constam registros de ocorrências e/ou impedimentos. A pendência existente na habilitação jurídica está relacionada a falta de "upload" do documento de identidade de um dos sócios e não traz nenhuma repercussão nos certames licitatórios, podendo a pendência ser sanada a qualquer tempo.

2.3. Considerando que a regularidade fiscal municipal que consta no SICAF está com a validade expirada e não é renovada automaticamente pelo referida sistema, foi obtida, pela *internet*, a Certidão Negativa de Débitos Tributários na Secretaria Municipal da Fazenda de Salvador/BA (domicílio fiscal da licitante): Número da Certidão: 3208779 / Endereço eletrônico: <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br> / Certidão emitida às 10:00:57 horas do dia 22/10/2025, com validade até o dia 20/01/2026.

2.4. A certidão negativa de falência da licitante também foi obtida pela *internet*, no *site* do Tribunal de Justiça deste Estado, em 22/10/2025. Endereço eletrônico: <https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu> / Validade de 30 dias.

2.5. Os balanços patrimoniais apresentados pela empresa, relativos aos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atendem ao ato convocatório e foi possível apurar que os índices contábeis exigidos no edital - Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) - apresentam-se superiores a 1, conforme quadro abaixo, e o patrimônio líquido é superior a 10% (dez por cento) do valor global ofertado.

4M ENGENHARIA LTDA	2023
Ativo total	1.228.423,28
Ativo circulante	700.686,07
Realiz. Longo Prazo	0,00
Ativo Circ + RLP	700.686,07
Passivo Circulante	68.521,06
Exig. Longo Prazo	0,00
Passivo Circ + ELP	68.521,06
Índices	
Liquidez geral (AC+RLP/PC+ELP)	10,23
Liquidez corrente (AC/PC)	10,23

Solvência geral (AT/PC+ELP)	10,23
Valor da Proposta	1.383.199,02
Percentual (10% do valor da proposta)	138.319,90
Patrimônio Líquido	1.159.902,22

4M ENGENHARIA LTDA	2024
Ativo total	1.386.136,34
Ativo circulante	584.899,13
Realiz. Longo Prazo	0,00
Ativo Circ + RLP	584.899,13
Passivo Circulante	135.395,64
Exig. Longo Prazo	0,00
Passivo Circ + ELP	135.395,64
Índices	
Liquidez geral (AC+RLP/PC+ELP)	4,32
Liquidez corrente (AC/PC)	4,32
Solvência geral (AT/PC+ELP)	10,24
Valor da Proposta	1.383.199,02
Percentual (10% do valor da proposta)	138.319,90
Patrimônio Líquido	1.250.740,70

2.6. Os documentos de qualificação técnica apresentados pela licitante preenchem os requisitos do edital, senão vejamos:

2.6.1. Foi apresentada a comprovação de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/BA), bem como dos seus responsáveis técnicos.

2.6.2. Foram apresentados os atestados de capacidade técnico-operacional que comprovam que a licitante executou obra/serviço compatível em quantidades e características com o objeto da contratação, com parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, com execução de obra em edificação/prédio com, pelo menos, 2.089 m2 de área construída ou reformada.

2.6.3. Os dois responsáveis da licitantes são engenheiros civis e sócios da empresa, restando, desse modo, comprovada a existência de vínculo entre ambos.

2.6.4. Os documentos emitidos pelo CREA/BA foram conferidos no site do órgão emitente.

2.6.5. Foi apresentada a declaração de que a licitante dispõe de pessoal técnico capacitado para a execução dos serviços. A equipe técnica apresentada será composta de: 02 (dois) Engenheiros Civis, 01 (um) Encarregado de Obra e 1 (um) Vigilante Noturno.

2.7. Consultados os sites do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Portal da Transparência do governo federal (CEIS/CNEP) e do Sistema Inabilitado e Inidôneo, mantido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), para efeito de habilitação (CNPJ do licitante e CPF dos sócios majoritários), como requerido no edital, não tendo sido constatado nenhum registro impeditivo.

2.7.1. As consultas acima referidas, no tocante à pessoa jurídica da licitante, foram substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo TCU, disponível no endereço <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

2.8. Por fim, foi realizada consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, haja vista que, consoante disposto no art. 6º-A da Lei nº 10.522/2002, a existência de registro no referido cadastro constitui fator impeditivo para que a Administração Pública Federal. Na consulta empreendida, nesta data, constatou-se que a licitante encontra-se em situação **regular**.

3. Concluídas as verificações empreendidas pelo presidente da Comissão, restou comprovado que a empresa **4M ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 24.704.679/0001-68**, atende aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, sagrando-se a vencedora do certame, com o valor final de R\$ 1.383.199,02 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil cento e noventa e nove reais e dois centavos).

Nada mais havendo, o presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelos presentes.

Salvador/BA, em 24 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marconni Rodrigues de Alcântara Santos, Membro da Comissão**, em 24/10/2025, às 10:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Ribeiro Rocha, Presidente da Comissão**, em 24/10/2025, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Roberto de Oliveira, Membro da Comissão**, em 24/10/2025, às 11:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gabriel Silva Vasconcelos Mota, Membro da Comissão**, em 24/10/2025, às 11:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Maria Paz Lima Soares, Membro da Comissão**, em 24/10/2025, às 11:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3569035** e o código CRC **EC432136**.

0013211-44.2025.6.05.8000

3569035v25